

**ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**REABERTURA DA SESSÃO – JULGAMENTO DA
HABILITAÇÃO – SEGUNDO COLOCADO – INABILITADO
– TERCEIRO COLOCADO – SUSPENSÃO - DILIGÊNCIAS.**

Às nove horas do dia 23 de abril de 2018, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac RN, a pregoeira e a Equipe de Apoio reuniram-se para proceder a abertura do envelope e julgamento da habilitação da licitante segunda colocada no Pregão Presencial nº 004/2018 - Fornecimento de adesivos, incluindo impressão e instalação, para composição dos ambientes do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

A pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes. Registre-se que, não obstante a Comissão tenha realizado a convocação através do Ofício nº 052/2018-CPL-SENAC/RN, nenhum representante das licitantes compareceu à sessão. Contudo, deu andamento à sessão como de praxe.

Após verificação da inviolabilidade do envelope da empresa **BHG MADEIRO - ME.**, CNPJ: 08.020.991/0001-86, segunda colocada no certame, a Comissão abriu o envelope, analisou e verificou que o atestado de capacidade técnica foi apresentado em cópia simples. Além disso, se fosse original ou autenticado, o documento não atenderia, pois faz alusão à serviços de confecção de placas de sinalização de vagas de estacionamento de 30x15 (LxH), onde a impressão indicada foi somente do texto das placas. Ou seja, adesivagem incompatível com o objeto da presente licitação.

Em razão do exposto, a Comissão declarou inabilitada do certame a empresa **BHG MADEIRO – ME.**

Ato contínuo, a Comissão decidiu abrir o envelope da empresa **FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME**, CNPJ: 28.932.954/0001-51, terceira colocada no certame. Da análise da documentação a Comissão verificou que a licitante apresentou dois Atestados de capacidade técnica. O atestado emitido pela Câmara Municipal de Pedro Velho, atesta o fornecimento de adesivos, porém não atende as exigências do subitem 9.1.1.4.1 quanto aos quesitos de instalação, resolução digital e dimensões. O

segundo atestado, emitido pela empresa E T de Castro, CNPJ/MF nº 03.002.969/0001-90, constou a execução de serviços de adesivação e aplicação em PVC, portas e outros. Contudo não informou a data de execução dos serviços, a qualidade da impressão e as dimensões do adesivo.

Em diligência ao contato telefônico constante do Atestado, o Sr. Willams Pereira de Castro, diretor comercial que assinou o documento, primeiramente afirmou a pregoeira que desconhecia a licitante ou o serviço. Contudo, pediu para verificar e retornar a ligação. Desta feita, recebendo ligação do Sr. Willams Pereira de Castro, este confirmou à pregoeira do SENAC a veracidade do atestado, contudo não soube explicar detalhes do documento. A pregoeira solicitou que o atestante encaminhasse a Nota Fiscal do serviço onde constasse além da data da execução do serviço o tamanho e a qualidade do adesivo.

Registre-se que até as 12 horas e 26 minutos o Sr. Willams Pereira de Castro não havia encaminhado e-mail para à Comissão, conforme solicitado. Feitas novas ligações, a pregoeira não obteve sucesso. Nesse sentido, levando em conta a existência de dúvidas no tocante ao atestado de capacidade técnica da licitante **FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI - ME**, a Comissão decidiu suspender a sessão para realizar outras diligências no sentido de sanar a ausência das informações relativas à data de execução do serviço, a qualidade da impressão e as dimensões do adesivo, conforme exigência feita no subitem 9.1.4.1 (fornecimento de adesivos, incluindo impressão e instalação, em resolução (digital) e dimensões compatíveis com descrito no Termo de Referência).

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando que encaminhará a ata por e-mail, e encerrando a sessão com a leitura em voz alta desta, que eu, Talita Cristina Bocayuva Torres, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

Julliana Alliny de Souza Silva
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Isaac Nilton de Sousa
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Talita Cristina Bocayuva Torres
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio